Fls: Nº 01
Proc. Nº 1752/2022

INDICAÇÃO Nº 1647/2022

IND

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A DESINFECÇÃO DA AREIA USADA EM LOCAIS PÚBLICOS DE RECREAÇÃO, COMO CRECHES, PARQUINHOS, PRAÇAS, ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de adoção de medidas para a desinfecção da areia usada em locais públicos de recreação, como creches, parquinhos, praças, escolas e quadras de esportes existentes no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de Agosto de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 09 / 08 / 2022
Presidente

Justificativa

A presente indicação visa alertar sobre a importância da desinfecção de areias em locais públicos, pois, a areia que podemos ver depositada e usada em locais de recreação, como creches, parquinhos, praças, escolas, parques municipais e quadras de esportes, estão naturalmente expostas a contaminação por bactérias e verminoses em geral. Com o decorrer da exposição, o nível de contaminação aumenta devido ao contato com fezes ou urina de animais como cães, gatos, pássaros, entre outros... Torna-se necessário que a areia passe por um processo de tratamento e assepsia para evitar a transmissão às pessoas, de doenças graves causadas por hospedeiros que se proliferam na areia contaminada.

A areia contaminada pode gerar consequências altamente perigosas, transmitindo, por exemplo, doenças como hepatite, toxoplasmose, leptospirose, alergia de pele e respiratória, além de inúmeras verminoses.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Nº 97